

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 136/2022/GAB/EMSERH, DE 07 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 136/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 177.061/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTE

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: RENATA CRISTINA DA COSTA ARAGÃO	9387	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: ELAINE SANTOS GUERRA	10816	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTE

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA	3431	ANALISTA PATRIMONIAL
SUPLENTE: JÉSSICA SANTOS E SILVA COUTINHO	3644	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	4268	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: LUCILENE RIBEIRO MENEZES	2705	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: NIDIANE BARRETO SANTOS	568	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JOZÉLIA ALVES PALMA	9928	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	1163	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 136/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 177.061/2021-EMSERH tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços continuados de vigilância patrimonial e segurança armada diurna e noturna para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE CARUTAPERA – MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura,

podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 136/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 177.061/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 136/2022-GCC/EMSERH (NORCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI), referente ao Processo Administrativo nº 177.061/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 07 DE MARÇO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -